



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065/2014

EMENTA: Conceder Licença Para Trato Particular ao Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Trato Particular a Servidora, **Margarete Moura de Sales**, Mat. 95294 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Auxiliar de Biblioteca pelo um período de 02(dois) anos a partir de 27/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 27 de janeiro de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

